



Governo do Estado de São Paulo
Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"
104 - Etec Trajano Camargo - Limeira - Diretoria

Edital Nº 05/2021

Processo Simplificado de Vagas Remanescentes do Técnico em Eletroeletrônica, 2º módulo; Técnico em Química, 2º módulo; Técnico em Metalurgia, 2º módulo; Técnico em Mecânica, 3º módulo; Técnico em Administração, descentralizada em Cosmópolis, 2º módulo; Técnico em Administração, descentralizada em Artur Nogueira, para o 3º módulo; Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, descentralizada Artur Nogueira, 2º módulo., para ingresso no 2º semestre de 2021.

EDITAL n.º 05, de 08 de junho de 2.021

Extraordinário - 2º Semestre 2021

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TRAJANO CAMARGO, município de Limeira-SP, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Extraordinário de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes dos Cursos:**

- **Técnico em Eletroeletrônica - para 2º módulo;**
- **Técnico em Química - para o 2º módulo;**
- **Técnico em Metalurgia - para o 2º módulo;**
- **Técnico em Mecânica - para o 3º módulo;**
- **Técnico em Administração - na classe descentralizada em Cosmópolis - para o 2º módulo;**
- **Técnico em Administração - na classe descentralizada em Artur Nogueira - para o 3º módulo;**
- **Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - na classe descentralizada em Artur Nogueira - para o 2º módulo;**

para o 2º semestre de 2021.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.

2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação de competências desenvolvidas:

2.1. Em cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;

2.2. Em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);

2.3. No trabalho;

3. Cabe à equipe de professores responsável pelo processo de vagas remanescentes, do curso em questão, sob orientação do Coordenador de Curso, e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir, da análise dos resultados (1ª e 2ª Fase) do processo extraordinário, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s). Neste plano quando necessário deverá haver a indicação de roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações.

Ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II - Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 10 de junho até 21 de junho de 2021, através do link (**copie e cole o link no navegador**):

<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=bEY47UG2fUOa6dgBuCn6lLf61SvV1UhBkUAMd0TyyBdUQVpLVUY1NEtITjdLVDIaRTEzWFc5UTNKUy4u>

2. No ato da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos em formato PDF e enviar para o e-mail bruno.maio@etec.sp.gov.br;

2.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);

2.2. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);

2.3. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;

2.4. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino que tenham pertinência com o curso pretendido pelo Candidato;

2.5 Comprovante de Endereço;

2.6. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:

a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;

b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;

c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.

d) Currículo Vitae.

2.7 Autoavaliação: Relatar o conhecimento e/ou vivência e/ou experiência na área. O Documento deverá ser manuscrito/digitado e assinado. (escanear e salvar em PDF)

3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional descritos no item 2.6 deste Edital.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:

1.1. Primeira fase: de caráter eliminatório, será constituída de avaliação dos documentos descritos no item 2 deste edital.

1.1.1 O resultado da primeira fase será divulgado dia 29 de junho de 2021 através do site e das redes sociais da Etec: Insta: @etecrajanocamargo - Face: <https://www.facebook.com/TrajanCamargo> - Site: www.trajanocamargo.com.br. Em caso de discordância do resultado da primeira fase, o candidato deverá encaminhar pedido de Recurso à Comissão via e-mail bruno.maio@etec.sp.gov.br no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do resultado.

1.2. Segunda fase: de caráter classificatório e/ou eliminatório, será constituída de Avaliação de Competências por meio de entrevista realizada via videoconferência;

Sugere-se, caso seja possível, que a entrevista seja gravada a fim de garantir a transparência do processo.

1.2.1 A data, horário e local da realização da segunda fase, será divulgada com o resultado da primeira fase, no site e nas redes sociais da Etec.

1.2.2 Levando-se em consideração o aproveitamento da 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

MENÇÕES	CONCEITOS	DEFINIÇÃO
MB	MUITO BOM	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
B	BOM	O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
R	REGULAR	O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
I	INSATISFATÓRIO	O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, será aplicado o critério de maior idade (data de nascimento).

3.2. Persistindo o empate a vaga será sorteada.

4. A classificação final será divulgada pela Etec dia 10 de julho de 2.021 nas redes sociais e site da escola Insta: @etecrajanocamargo - Face: <https://www.facebook.com/Trajanocamargo> - Site: www.trajanocamargo.com.br

IV - Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção extraordinária será resultado do número de alunos retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.

2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados por e-mail, seguindo a ordem de classificação e de acordo com vagas disponíveis.

3. O candidato convocado para matrícula deverá manifestar, por e-mail, o interesse pela vaga no período de 48 horas. A não manifestação implicará na perda da vaga.

4. A matrícula será efetuada a partir do dia 16/07/2021 de acordo com as vagas disponíveis.

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados.

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site e redes sociais da Etec Insta: @etecrajanocamargo - Face: <https://www.facebook.com/Trajanocamargo> - Site: www.trajanocamargo.com.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no 2º semestre 2021. As matrículas poderão ocorrer em até 30 dias contados do início do período letivo, mediante surgimento de novas vagas.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Limeira, 10 de junho de 2021.

Adriana Justina Rizzo
Diretor de Escola Técnica - Etec
104 - Etec Trajano Camargo - Limeira - Diretoria

Classif. documental

046.03.01.002